



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias, do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos..

Dom Viçoso, 15 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fis.
Nº *DL*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

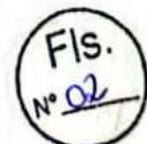
Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 15 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO


DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 15 de abril de 2024.


Thiago de oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 15/04/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos, nas viagens do Poder Legislativo.

Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.35.099 – Outros serviço de consultoria e assessoria.

Dom Viçoso, 15 de abril de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 018, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 25/04/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Estimativa do valor da contratação

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços de prestação de serviço de apoio administrativo realizando uma pesquisa direta com 3 (três) empresas, mediante solicitação formal de cotação, conforme determina o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Justificativa da escolha dos fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, CERTIFICO que os orçamentos foram solicitados formalmente para empresas prestadoras de serviço de apoio administrativo. Além disso, o resultado da cotação de preços foi obtido somente das empresas que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do processo licitatório e apresentaram interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, DECLARO, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do aviso de contratação, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão no "ANEXO I" do presente processo licitatório, sendo obtido o valor estimado de contratação de R\$ 1.766,66 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no ano de 2024.

Dom Viçoso-MG, 15 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 26/04/2024 até às 16h:00 do dia 30/04/2024 para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente aviso de contratação os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Dom Viçoso-MG, 25 de abril de 2024.

THIAGO DE
OLIVEIRA:060682106
69

Inscrito de forma digital por THIAGO
DE OLIVEIRA:060682106
Data: 2024.04.25 11:30:18 -03'02'

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fis.
Nº 03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos	Maior a setembro 2024

2. Da prestação dos serviços:

- 2.1. O serviço de apoio a serem contratados, na forma proposta neste Termo de Referência, trata-se da execução de rotinas de suporte operacional, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem na padronização dos serviços dentro da área de suporte administrativo;
- 2.2. Os serviços de apoio se enquadram na classificação de serviços comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas do mercado, podendo ser especificados, tendo as suas características de desempenho estabelecidos de forma objetiva, correspondendo às exigências da legislação em vigor;
- 2.3. O objeto deste documento contempla a execução de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para a alimentação do sistema de compras utilizado pela Câmara Municipal de Dom Viçoso (Siplan Web); realização das publicações no Portal da Transparência através do sistema Siplan Web; Envio das informações dos processos licitatórios junto ao PNCP e revisão dos processos licitatórios publicados por essa Câmara.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;
[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 09/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, o contrato administrativo com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência até 31 de setembro, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
DISPENSA N.º 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$ 8.833,33 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pelo período de 5 meses, considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

**Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Material de consumo.**

**Subelemento: 3.3.90.35.99 – Outros serviços de consultoria e
assessoria.**

8. Dos critérios de pagamento:

8.1. O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da prestação dos serviços.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.3. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 26/04/2024 até às 16h:00 do dia 30/04/2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

12.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente aviso de contratação de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

13. **Do resultado:** O resultado do processo de licitação nº 16/2024 – Dispensa nº 09/2024, bem como todos os documentos e o contrato administrativo, serão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

amplamente divulgados na aba de licitações do site da Câmara Municipal, Diário Oficial da Câmara Municipal, Diário do Município, Jornal Panorama, Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência.

14. Da documentação para habilitação:

14.1. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no manuseio e operacionalização do sistema utilizado pela Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG (Siplan Web), módulo compras.
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

14.2. A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação com o segundo colocado.

Dom Viçoso-MG, 25 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 15/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 09/2024.

Data: ___/___/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 15/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 09/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, por ano, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias para o ano da prestação dos serviços (2024).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 05/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: _____

Data: ___ / ___ / 2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIFICO que solicitei a publicação do **Aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 09/2024** nos seguintes veículos de comunicação:

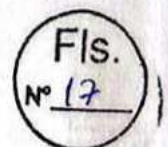
- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Publicação da contratação no Jornal Regional Panorama;
- Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Publicação no diário oficial do Município de Dom Viçoso.
- Publicação no diário oficial da Câmara Municipal;
- Publicação no Portal da Transparência.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 25 de abril de 2024.

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi **tempestivamente**, na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG (assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br), uma proposta adicional de empresa interessada em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

A proposta poderá ser conferida no **ANEXO II** do presente processo administrativa.

Dom Viçoso - MG, 30 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS

DECLARO aberta uma proposta recebida:

Nome fantasia	Carina Neto Rocha Brandão
Razão Social	Carina Neto Rocha Brandão
CNPJ	54.673.720/0001-47
Endereço	Rua José Teodoro Lino, nº11, Nova Paiva, Paiva -MG, CEP 36.195-000
E-mail	carinabrandaonpj@gmail.com
Telefone (Cel)	(32) 98510-0114
Valor Global	R\$ 1.200,00

Considerando que a empresa Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47 foi a única empresa que apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação direta nº 09/2024, encaminho este processo para o gabinete do Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 30 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CAMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01
CENTRO, DOM VIÇOSO - MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31
Telefone: (35) 3375-1266
E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0016/2024

Data: 30/04/2024

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0009/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Responsável pelo Julgamento: CARLA ISABELA PINTO

Objeto do Processo: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Nº Item		Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001		SERVIÇOS DE ASSESSORIA-Outros serviços de consultoria e assessoria no módulo compras -Serviço	Srv	1,0000	8.833,3333	8.833,33
						Total ==>	8.833,33

Nº Item		Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
Fornecedores							
Carina Neto Rocha Brandão							
001	0001		SERVIÇOS DE ASSESSORIA - Outros serviços de consultoria e assessoria no módulo compras - Serviço	Srv	1,0000	6.000,0000	6.000,00
						Total ==>	6.000,00

Fis.
Nº 20



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47, apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação nº 09/2024 e considerando que na fase de cotação dos preços (fase de estimativa do valor da contratação) a referida empresa apresentou o menor orçamento, **DETERMINO** o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a **contratação da empresa Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47**, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 02/05/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Crédito Orçamentário e de Dotação Orçamentária específica para suportar as despesas para "Prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos."

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 16/2024
DISPENSA N° 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

"Prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos."

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

**Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.**

Subelemento: 3.3.90.35.099 – Outros serviço de consultoria e assessoria.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 019, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 03/05/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Fis.
Nº 26



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 02/05/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas para "Contratação de empresa para prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fls.
Nº 26



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada, Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 02/05/2024

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 16/2024

Empresa contratada: Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47

Valor da despesa: importância de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) mensais para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Prazo da contratação: início em 02 de maio de 2024 e término em 30 de setembro de 2024.

Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.35.099 – Outros serviço de consultoria e assessoria.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados até o momento no presente processo administrativo, **DETERMINO** que a contratação da empresa para a prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos seja realizada com Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47, empresa que apresentou proposta de menor valor global após a publicação do Aviso de Contratação nº 09/2024, por meio de **contratação direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

Permita inferir que o trabalho da empresa contratada é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada, Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47 foi a única empresa que lançou proposta tempestivamente no prazo definido no Aviso de Contratação nº 09/2024.

Ademais, a empresa a ser contratada Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47, apresentou o menor orçamento na fase de cotação de preços (fase de estimativa do valor da contratação), de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Dispensa de Licitação.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais pelo período de 5 meses.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 02/05/2024

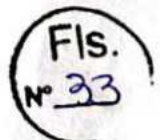
Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47, para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da câmara municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos, no período de maio a setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em suas diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O presente processo licitatório refere-se à prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos, no período de maio a setembro de 2024 e, conforme documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a contratação da pessoa jurídica MEI 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47, gerará

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fls.
Nº 34



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

uma despesa total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em 05 (cinco) meses. Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso IV:

Art. 23, §1º

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Compulsando os anexos, confirma-se que, antes da publicação do Edital houve a cotação de preços com três empresas, sendo obtido o valor médio estimado R\$ 1.766,66 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês, considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

Confirma-se ainda que, após a estimativa de preço, a Administração cumpriu legalmente o disposto no §3º do mesmo artigo com a finalidade de obter propostas mais vantajosas, sendo que a pessoa jurídica MEI 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47, foi a única a apresentar proposta válida com a finalidade de participar do processo licitatório.

Cumpram-se destacar que, tanto na fase de cotação dos preços como também na apresentação da proposta, a MEI 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47, apresentou o menor custo para a Administração Pública, sendo a proposta considerada a mais vantajosa.

Cumpram-se destacar também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa e também houve a dotação orçamentária específica, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria existentes neste processo. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades nesse sentido.

Ademais, de acordo com a legislação, os documentos anexos ao processo comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação dos serviços. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a prestação dos serviços da empresa a ser contratada.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação a MEI 54.673.720 CARINA NETO ROCHA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

BRANDAO, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47, estando a empresa a ser contratada apta para a prestação dos serviços com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, o processo de contratação direta da pessoa jurídica está amparado pelo princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da MEI 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.


Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, **esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável** para a contratação direta por dispensa de licitação da empresa MEI 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 02 de Maio de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275



Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Agente de Contratação

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 02/05/2024

Ao setor de compras (Agente de Contratação),


Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao Sr. setor o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu parecer favorável pela contratação da empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atendem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 02 de maio de 2024.

Dr. Gabriel D. O. Camargo
Advogado
OAB/SP 420.275


Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

"Contratação de empresa para prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos".

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, para *prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG*, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais duzentos reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, atende aos requisitos exigidos para prestação dos serviços apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação deste processo e autorização da contratação direta por dispensa de licitação da empresa Carina Neto Rocha Brandão, CNPJ 54.673.720/0001-47.

Dom Viçoso/MG, 02 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fls.
nº 39



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fls.
Nº 40



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 16/2024

Dispensa de Licitação nº: 09/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrito no CNPJ 54.673.720/0001-47, para contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.


Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47.

Objeto: "Contratação de empresa prestação de serviço de apoio administrativo na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, notadamente processos licitatórios e digitação de documentos".

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais pelo período de 5 meses.

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 09/2024

Objeto: "Contratação de empresa prestação de serviço de apoio administrativo na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, notadamente processos licitatórios e digitação de documentos".

Período: 02/05/2024 a 30/09/2024.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais pelo período de 5 meses.

Contratado: Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47.

Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-

Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.35.099 - Outros serviço de consultoria e assessoria

Dom Viçoso, 02 de maio de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fis.
Nº 43

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 12/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Carina Neto Rocha Brandão
Razão Social	Carina Neto Rocha Brandão
CNPJ nº	54.673.720/0001-47
Endereço	Rua José Teodoro Lino, nº 11, Nova Paiva, Paiva-MG, CEP 36.195-000
E-mail	carinabrandaonpj@gmail.com
Telefone (Cel)	(32) 98510-0114
Nome do responsável pelo orçamento	Carina Brandão
CPF nº	119.093.046-38
Valor total do orçamento	R\$ 1.200,00 valor mensal
Data do orçamento	12 de abril de 2024

Carina Neto Rocha Brandão

Carina Neto Rocha Brandão
CNPJ: 54.673.720/0001-47



Digitalizado com CamScanner

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

- NOME DA EMPRESA: BRENO BRANDAO DE PAIVA COSTA
- CNPJ: 40.099.264/0001-69
- ENDEREÇO: R ANTONIO EDUARDO ANASTACIO, 246, CENTRO, PAIVA-MG 36195-000
- E-MAIL: BRENOBRANDAOPC@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE
Prestação de serviços de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da câmara municipal de dom viçoso-mg, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.	R\$ 2.000,00	MÊS	5
VALOR TOTAL			R\$ 10.000,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Paiva, 15 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
BRENO BRANDAO DE PAIVA COSTA
Data: 15/04/2024 12:58:0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

BRENO BRANDAO DE PAIVA COSTA
- CNPJ: 40.099.264/0001-69

Fis.
Nº 45

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 16/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia: Hilton Serviços Especializados

Razão Social: Vinicius Hilton de Oliveira

CNPJ nº 27.549.404/0001-95

Endereço: Rua Antônio de Paula Mendes, 172/301, Bandeirantes – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.047-080

e-mail: viniciushilton@yahoo.com.br / viniciushiltondeoliveira@gmail.com

Telefone: (32) 99997-2064

Nome do Responsável pelo orçamento: Vinicius Hilton de Oliveira

CPF: 045.888.336-00

Valor mensa do orçamento	R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)
Valor total do Orçamento	R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Período:	05 meses

Descrição	Unidade
Prestação de serviços de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da câmara municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.	
Forma de execução: <ul style="list-style-type: none">Alimentação do sistema de compras utilizado pela Câmara Municipal de Dom Viçoso;	Serviço

Vinicius Hilton de Oliveira

Rua Antônio de Paula Mendes, 172/6301 - Bandeirantes - Juiz de Fora - MG - CEP 36.047 080

CNPJ nº 27.549.404/0001-95 - Tel.: (32) 999972064

e-mail: viniciushilton@yahoo.com.br / viniciushiltondeoliveira@gmail.com

F15
Nº 116



HILTON
Gestões Públicas Municipais

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Realizar publicações no Portal da Transparência através do Sistema Siplan Web;• Envio das informações dos Processos Licitatórios junto ao PNCP;• Revisão dos Processos Licitatórios publicados por esta Câmara; | |
|---|--|

Validade do orçamento: 03 (três) meses

Forma de pagamento: depósito em conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Declaro que todos os impostos bem como despesas de locomoção estão incluídos no presente orçamento.

Vinicius Hilton de Oliveira
Administrador – CRA/MG 01-062206/D
Hilton Serviços Especializados

Vinicius Hilton de Oliveira

Rua Antônio de Paula Mendes, 172/6301 - Bandeirantes - Juiz de Fora - MG - CEP 36.047-080

CNPJ nº 27.549.404/0001-95 - Tel.: (32) 999972064

e-mail: viniciushilton@yahoo.com.br / viniciushiltondeoliveira@gmail.com

Fis.
Nº 47



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II PROPOSTA RECEBIDA APÓS O AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fls.
Nº 49

PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Propostas de Preços

Data: 30 de abril de 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Carina Neto Rocha Brandão
Razão Social	Carina Neto Rocha Brandão
CNPJ nº	54.673.720/0001-47
Endereço	Rua José Teodoro Lino, nº 11, Nova Paiva, Paiva-MG, CEP 36.195-000
E-mail	carinabrandaonpj@gmail.com
Telefone (Cel)	(32) 98510-0114
Nome do responsável pelo orçamento	Carina Brandão
CPF nº	119.093.046-38
Valor total do orçamento	R\$ 1.200,00 valor mensal
Data do orçamento	30 de abril de 2024.

Carina Neto Rocha Brandão

Carina Neto Rocha Brandão

CNPJ: 54.673.720/0001-47

Fls.
Nº 49

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fls.
Nº 50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.673.720/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2024
NOME EMPRESARIAL 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JOSE TEODORO LINO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 36.195-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA PAIVA	MUNICÍPIO PAIVA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARINABRANDAONPJ@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8510-0114
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **13:17:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CARINA NETO ROCHA BRANDAO

CPF

119.093.046-38

CNPJ

54.673.720/0001-47

Data de Abertura

10/04/2024

Nome Empresarial

54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/04/2024

Endereço Comercial

CEP

36195-000

Logradouro

10A RUA JOSE TEODORO LINO

Número

11

Bairro

NOVA PAIVA

Município

PAIVA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/04/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.
Nº 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 CARINA NETO ROCHA BRANDÃO

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR/E
 19119404415 SSP MG

CPF
 119.098.046-38

DATA NASCIMENTO
 15/07/1997

FEIÇÃO
 LINCOLN LOPES BRANDÃO
 EVANDREIA NETO ROCHA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 2216183972

VALIDADE
 18/05/2033

1ª HABILITAÇÃO
 12/02/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2216183980

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTOS DUMONT, MG

DATA EMISSÃO
 24/05/2021

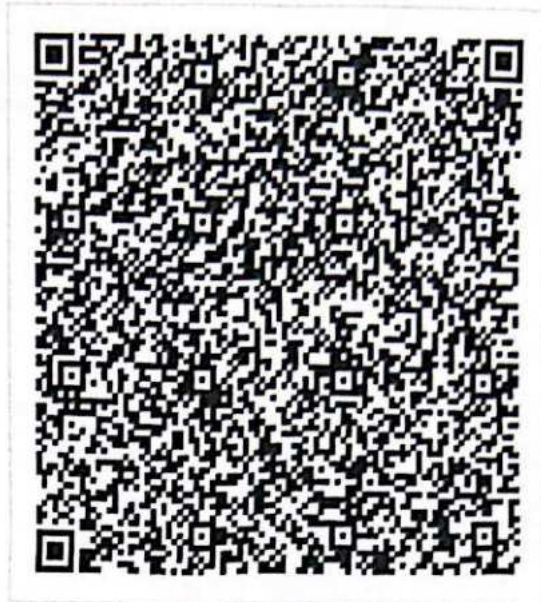
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09380601330
 MG594325340

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Fls.
 Nº 54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO
CNPJ: 54.673.720/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:38 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **0CB0.875E.5E1E.D07D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 54.673.720/0001-47

Certidão nº: 25097256/2024

Expedição: 10/04/2024, às 16:24:44

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 54.673.720/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.673.720/0001-47
Razão Social: CARINA NETO ROCHA BRANDAO
Endereço: RUA JOSE TEODORO LINO 11 / NOVA PAIVA / PAIVA / MG / 36195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041015410553098174

Informação obtida em 10/04/2024 16:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/04/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/07/2024

NOME: 54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO

CNPJ/CPF: 54.673.720/0001-47

LOGRADOURO: RUA Jose Teodoro Lino

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Nova Paiva

CEP: 36195000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PAIVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000751824225





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTOS DUMONT

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARINA NETO ROCHA BRANDAO
CNPJ: 54.673.720/0001-47

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

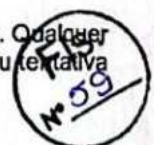
Certidão solicitada em 10 de Abril de 2024 às 14:00

SANTOS DUMONT, 10 de Abril de 2024 às 14:01

Código de Autenticação: 2404-1014-0100-0010-3114

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS AMPLA Nº 00011/2024

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE	
Contribuinte:	Carina Neto Rocha Brandão
CPF/CNPJ:	54.673.720/0001-47
Inscrição Municipal:	8219-9/99-0005

ENDEREÇO CONTRIBUINTE	
Rua José Teodoro Lino, Nº 11	CEP: 36.195-060
Quadra:	Lote:
Bairro: Centro	Distrito: Município Sede
Cidade: Paiva	UF: MG

MENSAGEM
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data. Débitos NFEletrônica: Não Informado

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024	DATA DE VALIDADE: 14/07/2024
- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste. - Qualquer rasura invalida o presente documento. - Documento válido por 90 dias.	

Paiva, 15 de Abril de 2024

Dione Criste da Silveira
CPF: 106.423.336-88
Diretor de Tributos
Paiva - MG

Autoridade Responsável
Dione Criste da Silveira
Diretor de Tributos
CPF: 106.423.336-88

Fls.
Nº 60

Juiz de Fora, 29 de abril de 2024.

Declaração

A quem possa interessar,

Por meio desta, atestamos que Carina Neto Rocha Brandão trabalhou conosco na empresa Planejar Consultores Associados durante o período de 2 (dois) anos, desempenhando suas funções com competência e dedicação.

Durante seu tempo conosco, Carina Neto Rocha Brandão foi responsável pela operacionalização do Módulo de Compras no Sistema SiplanWeb. Sua expertise no manuseio do sistema foi evidenciada através do suporte prestado aos clientes, da oferta de apoio técnico e da realização de treinamentos. Além disso, sua capacidade de avaliar e interpretar as regras de negócios embutidas no módulo de compras contribuiu significativamente para orientar nossos clientes no eficaz uso do sistema.

Carina Neto Rocha Brandão demonstrou profissionalismo e competência ao longo de sua jornada conosco, destacando-se pelo seu comprometimento e habilidades técnicas. Sua contribuição foi fundamental para o sucesso de nossas operações no que diz respeito ao Módulo de Compras do Sistema SiplanWeb.

Portanto, estamos honrados em fornecer esta declaração a fim de comprovar a experiência de Carina Neto Rocha Brandão no manuseio e operacionalização do sistema SiplanWeb Módulo Compras, durante o período mencionado.

Sem mais para o momento e certos da relevância deste documento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO LUIZ GONCALVES
Data: 30/04/2024 14:36:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Luiz Gonçalves
Gerente de Produtos
Planejar Consultores Associados

Fis.
Nº 61

CARINA NETO ROCHA BRANDÃO
CNPJ 54.673.720/0001-47

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

CARINA NETO ROCHA BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.673.720/0001-47, com sede à Rua José Teodoro Lino, nº 11, bairro Nova Paiva, no município de Paiva-MG, CEP 36.195-000, **DECLARA** sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a Dispensa 09/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Paiva, 29 de abril de 2024.

Carina Neto Rocha Brandão
CARINA NETO ROCHA BRANDÃO
CNPJ: 54.673.720/0001-47

Rua José Teodoro Lino, nº 11, bairro Nova Paiva, Paiva-MG, CEP 36.195-000
carinabrandaonpj@gmail.com - (32) 98510-0114

Fls.
Nº 62

CARINA NETO ROCHA BRANDÃO
CNPJ 54.673.720/0001-47

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CARINA NETO ROCHA BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.673.720/0001-47, com sede à Rua José Teodoro Lino, nº 11, bairro Nova Paiva, no município de Paiva-MG, CEP 36.195-000 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

29 de abril de 2024.

Carina Neto Rocha Brandão
CARINA NETO ROCHA BRANDÃO
CNPJ: 54.673.720/0001-47

Rua José Teodoro Lino, nº 11, bairro Nova Paiva, Paiva-MG, CEP 36.195-000
carinabrandaonpj@gmail.com - (32) 98510-0114



Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, **THIAGO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG ,no ano de 2024, **AUTORIZO** para os devidos fins de direito que a pessoa jurídica contratada **54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO - MEI**, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47, faça o envio tempestivo das informações de licitações realizadas pela Câmara Municipal de Dom Viçoso para o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios do Tribunal de Contas de Minas Gerais (SICOM TCE-MG), por meio do meu CPF e senha, nos termos das exigências da Instrução Normativa nº 02/2023, publicada em 06 de dezembro de 2023, enquanto perdurar a vigência do contrato administrativo nº 14/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Dom Viçoso e Carina Neto Rocha Brandão – MEI com início de vigência a partir de 03 de maio de 2024.

Deverá a empresa contratada utilizar o acesso ao SICOM TCE-MG, liberado na presente data, exclusivamente para o envio de informações das licitações realizadas pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no prazo legal, responsabilizando-se pelo envio de informações intempestivas, indevidas e incorretas.

Dom Viçoso – MG, 07 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO - MEI**, inscrita no CNPJ nº 54.673.720/0001-47, contratada pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, por meio do contrato administrativo nº 14/2024, com início de vigência a partir de 03 de maio de 2024, **DECLARO** que recebi do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, Sr. Thiago de Oliveira, o acesso ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios do Tribunal de Contas de Minas Gerais (SICOM TCE-MG) para envio tempestivo das informações de licitações realizadas pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG durante a vigência do contrato administrativo.

DECLARO usar o CPF e a senha do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, disponibilizados nesta data, para os devidos fins de direito, exclusivamente para o envio de informações das licitações, no prazo legal, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo, sem prejuízo das sanções de natureza administrativa, civil e penal.

DECLARO, por fim, que a pessoa jurídica contratada se responsabiliza inteiramente pelo envio das informações ao SICOM TCE-MG, arcando com eventuais consequências pelo envio intempestivo, incorreto e indevido das informações.

Dom Viçoso – MG, 07 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARINA NETO ROCHA BRANDAO
Data: 07/05/2024 10:51:17-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

54.673.720 CARINA NETO ROCHA BRANDAO - MEI
CNPJ nº 54.673.720/0001-47
CONTRATADA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024

Fls.
Nº 66



COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 26/04/2024 até às 16h:00 do dia 30/04/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente aviso de contratação os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 25 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página | 1





Unidade Administrativa	Cultura e Turismo
Contrato nº	028 / 2024
Data de Assinatura	26 / 04 / 2024
Vigência	26 / 04 / 2024 a 26 / 06 / 2024
Processo de Licitação nº	016 / 2024
Modalidade e nº	Pregão Presencial nº 002 / 2024
Fundamento Legal	Lei Federal 14.133/2021
Objeto	Contratação de empresa de eventos, especializada, para realização do II TORNEIO LEITEIRO DE DOM VIÇOSO - EXPODOM, a realizar-se nos dias 01,02,03,04 e 05 de maio de 2024, no espaço de eventos, localizado na Rua José Olavo Pereira.
Contratada	H Studio Promoções e Eventos Ltda.
CNPJ	23.046.792/0001-30.
Valor Global	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária	2.9.2.13.695.009.2.0054 - Realização de Festas e Eventos - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEGISLATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 26/04/2024 até às 16h:00 do dia 30/04/2024 para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente aviso de contratação os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência





ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 25 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos	Maio a setembro 2024

2. Da prestação dos serviços:

2.1. O serviço de apoio a serem contratados, na forma proposta neste Termo de Referência, trata-se da execução de rotinas de suporte operacional, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem na padronização dos serviços dentro da área de suporte administrativo;

2.2. Os serviços de apoio se enquadram na classificação de serviços comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas do mercado, podendo ser especificados, tendo as suas características de desempenho estabelecidos de forma objetiva, correspondendo às exigências da legislação em vigor;

O objeto deste documento contempla a execução de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para a alimentação do sistema de compras utilizado pela Câmara Municipal de Dom Viçoso (Siplan Web); realização das publicações no Portal da Transparência através do sistema Siplan Web; Envio das informações dos processos licitatórios junto ao PNCP e revisão dos processos

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2024

Última atualização 03/05/2024

Local: Dom Viçoso/MG Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG Unidade compradora: 1 - UNIDADE ÚNICA
 Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
 Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não
 Data de divulgação no PNCP: 03/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP
 Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000021/2024 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.833,33

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.000,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	De
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA - Outros serviços de consultoria e assessoria no módulo compras	1	R\$ 8.833,33	R\$ 8.833,33	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela nova diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 8 de agosto de 2021.

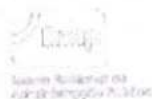
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.deservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 16/2024

Dispensa nº: 09/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação com a Empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, para prestação de serviço de apoio administrativo na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 02 de maio de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 02 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024



LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 16/2024

Dispensa nº: 09/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação com a Empresa Carina Neto Rocha Brandão, inscrita no CNPJ 54.673.720/0001-47, para prestação de serviço de apoio administrativo na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 02 de maio de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 02 de maio de 2024.

Thiago de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024**

Fls.
Nº 73

